



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 388/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a execução de vaga de estacionamento localizada na Rua Francisco Drewniaki nº 503, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de proporcionar melhorias ao local, morador que vem fazendo reclamações da falta de vaga em frente a sua residência, dificultando o trânsito o local. Sendo fundamental por se tratar de uma via com ponto de ônibus, o local acaba tendo um fluxo grande de veículos, com isso travando o trânsito local. Desta forma, a indicação também assegurara a locomoção de veículos, trazendo mais viabilidade aos moradores.

A indicação vem com fulcro no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que impõe competência ao município em operar o sistema de estacionamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

